



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO

Período : Agosto de 2023

Valores em R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	I - COMPARATIVOS			
	Setembro / 2021 a Agosto / 2022		Setembro / 2022 a Agosto / 2023	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	19.553,70	--	6.399,16	--
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	0,00	--	0,00	--
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada	0,00	--	0,00	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	19.553,70	100,00	6.399,16	100,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	623.839,28	3.190,39	677.722,00	10.590,80
Limite 90 % (§1º , inciso II, art . 59)	1.055,90	5,40	345,55	5,40
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo Único, art . 22)	1.114,56	5,70	364,75	5,70
Limite Legal (art . 20)	1.173,22	6,00	383,95	6,00
Excesso a regularizar	622.666,06	--	677.338,05	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE	ALEX NOGUEIRA CHAGAS	
Contador	ADILSON DA SILVA	48224
Controle Interno	ANDREA DE SOUZA SILVA	